



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

**Considerando** as exigências formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº. 006, de 04 de janeiro de 2023, que concedeu aposentadoria especial do professor à Sra. **ROSALINA PEREIRA DO NASCIMENTO** passa a vigor com a seguinte redação:

“.....

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário”.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

**Art. 3º** Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.08.21 16:02:26 -03'00'

**Prefeita Municipal.**

